



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

ATA ELETRÔNICA Nº 115

2ª SESSÃO SOLENE

Aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, às 19h30min no local de costume, a Câmara Municipal de Vereadores de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, realizou a sua 02ª (segunda) Sessão Solene, 1º Período Legislativo, 3ª Sessão Legislativa da 15ª Legislatura. Mesa Diretora: Presidente Edinaldo de Jesus Sobral; Vice-Presidente Luis Marcelino do Carmo; Primeiro Secretário Aparecido Leonardo da Silva; Segundo Secretário Lucas Fernando Sabino da Silva e Terceiro Secretário Josué Ferraz da Silva. Demais Vereadores Francisco Antonio de Paula Netto, Miguel Ascêncio Nabarro e Raimundo Marques Cavalcante.

ORDEM DO DIA: Outorga do Título de Cidadão Honorário de Formosa do Oeste ao senhor Deputado Federal SÉRGIO SOUZA, pelos relevantes serviços prestados ao município e região; Após a entoação do Hino Nacional, Leitura da lei nº 1.023/2022 e do Curriculum do homenageado que transcrevemos em seguida, o título foi entregue ao agraciado. Estavam presentes além da população, o chefe do executivo municipal e outros políticos da cidade. Curriculum do Deputado Sergio Souza: “Nascido em Arapuã, então distrito de Ivaiporã. Sérgio Souza é filho de dona Erodildes e do agricultor Jorge. Crescido no Oeste do Paraná em Nova Aurora e Corbélia, na juventude retornou para Ivaiporã. Aos 18 anos, serviu na capital do estado e teve como primeira moradia o quartel do Exército. Souza é formado em Direito, casado com Élide e pai do João Vitor. Em 2010, foi eleito suplente de senador. Assumiu como senador da república entre 2011 e 2014. No período conseguiu várias vitórias importantes para a sociedade paranaense, como por exemplo, a PEC que cria o Tribunal Regional Federal do Paraná; a PEC do fim do voto secreto, medida importante que garante mais transparência nas decisões do legislativo. Eleito Deputado Federal em 2014, está em seu terceiro mandato na câmara, foi da CPI dos fundos de pensões, que apurou irregularidades e desvios de quase R\$ 7 bilhões nos fundos da Previ, Postalís, Funcef e Petros. Foi relator da MP das concessões, atualmente Lei Federal 13.448/2017, que proibiu a prorrogação dos pedágios no Paraná. Uma lei nacional, que resgata a dignidade de trafegar pro rodovias no Paraná, sem pedágio, reduzindo o custo da produção. Em 2020 foi eleito presidente da frente parlamentar da agropecuária, sendo líder da bancada ruralista. Tem como pautas prioritárias, a redução do custo de produção, alimentos de qualidade e mais barato para nossa gente; geração de emprego e renda; defesa do direito a propriedade; proibição de pedágios abusivos; transparência no poder público; menos burocracia; defesa dos trabalhadores por melhores salários com maior poder de compra.”

Usaram a palavra os vereadores Edinaldo de Jesus Sobral, Luis Marcelino do Carmo, Lucas Fernando Sabino da Silva, Josué Ferraz da Silva, Francisco Antonio de Paula Netto, Miguel Ascêncio Nabarro e Raimundo Marques



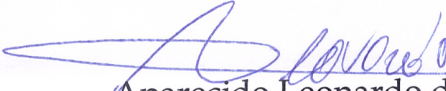
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE

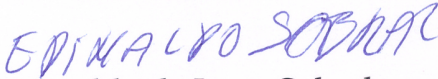
ESTADO DO PARANÁ

Cavalcante e na sequencia o autor do projeto Vereador Aparecido Leonardo da Silva, o Prefeito Municipal e o homenageado. O presidente da casa fez os agradecimentos de praxe.

TERMO DE ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente Sessão às 20h32min, da qual eu, Douglas Vinicius Mequelin, servidor do legislativo municipal, lavrei e digitei a presente Ata com os registros nos termos da Ata Eletrônica em vídeo contendo a sessão na íntegra, disponibilizada no sítio www.formosadooeste.pr.leg.br - link <https://www.facebook.com/legislativo.formosa/videos/193897333452037>, que lida, discutida e aprovada será assinada por mim, pelo Presidente e pelo Primeiro Secretário da mesa diretora.


Douglas Vinicius Mequelin
Auxiliar Administrativo II


Aparecido Leonardo da Silva
Primeiro Secretário


Edinaldo de Jesus Sobral
Presidente